



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 481/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora FERNANDA CAVALCANTI MENEGHETI CERCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:


Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA CAVALCANTI MENEGHETI CERCI**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.727.677-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 039.478.229-10071.621.879-86, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 30 de março de 2021 a 28 de maio de 2021, conforme Processo nº 2734/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 março 120 21
DE N.º 12.17
UMUARAMA 31 | 03 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS